

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CURVELO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RESOLUÇÃO 005/2021 – CMDCA**

Parecer das Prestações de Contas referentes aos anos de 2019 e 2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Curvelo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.082, de 05 de julho de 2000, e alterações posteriores, em conformidade com o art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Dar parecer favorável a Prestação de Conta do Termo de Fomento nº 102/2019 do parecer nº 04/2021 da entidade Cooperativa Dedo de Gente.

**Artigo 2º** – Dar parecer favorável as Prestações de Contas do ano 2020, conforme termo de Fomento nº 059/2020 e parecer de nº 05/2021 da entidade Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro da P.S.F e do termo de Fomento nº 061/2020 e parecer de nº 06/2021 da entidade Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz.

**Artigo 3º** – Ambos pareceres foram aprovados por unanimidade em reunião extraordinária realizada no dia, 19/07/2021, com registro na Ata de nº 191.

Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de Publicação.

Curvelo, 21 de julho de 2021

**JANETE RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

**THAÍS TAMARA DE SOUZA MARIZ**  
Secretária Executiva

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:41B86EA4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/07/2021. Edição 3057

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>